



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1122 - 20 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 160

PORTARIA Nº0160/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com a Lei Municipal Nº 2.466 de 11 de março de 2021.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, a pedido o Senhor **RODILEI DA CUNHA**,
do cargo de Contador Junto ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do
Adolescente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Junho de
2022.

2-DESIGNAR, o senhor **WELLINGTON MAIA BARROSO**,
para responder, sem ônus como Contador junto ao Fundo Municipal do Direito
da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01
de junho de 2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0167

PORTARIA Nº0167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido, o senhor abaixo relacionado do
cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de
Esporte, a partir de 20 de Junho de 2022.

CARGO/NOME
Secretário Municipal
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA

SÍMBOLO

DAS I

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA SEMAD Nº 007/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124,
de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº231 de 25 de março de 2022, publicada no Diário
Oficial nº1093 de 05 de abril de 2022 do município de Cachoeiras
de Macacu.

ONDE SE LÊ:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) MARLLA PATRICIA DA
SILVA ROBOREDO, **matricula nº 15959** para MARLLA PATRICIA
ROBOREDO LAGOAS, em virtude do casamento, registrado no RCPN
DO 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B.00031, fl. 171,
T.6768.

LEIA-SE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) MARLLA PATRICIA DA
SILVA ROBOREDO, **matricula nº 9582** para MARLLA PATRICIA
ROBOREDO LAGOAS, em virtude do casamento, registrado no RCPN
DO 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B.00031, fl. 171,
T.6768.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA SEMAD Nº 008

ERRATA SEMAD Nº 008/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124,
de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº241 de 31 de março de 2022, publicada no Diário
Oficial nº1095 de 08 de abril de 2022 do município de Cachoeiras
de Macacu.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente
desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9560	BRUNA FERREIRA GOMES BORGES	0614/2022	16/03/2022	11/09/2022	2010/2020

LEIA-SE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente
desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9560	BRUNA FERREIRA GOMES BORGE	0614/2022	16/03/2022	11/09/2022	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE
A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
Refleta. Converse com sua família.
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos
sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ATENÇÃO, UNIVERSITÁRIOS!



CARTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Nome:

Instituição: Matrícula:

Turno: Cidade de destino: Data de Validade: **27 de fevereiro de 2023**

Apresentar com documento com foto

Cachoeiras de Macacu
Município de 1929

A Prefeitura informa que será aberto, nesta terça-feira (21/06), uma **NOVA RODADA DE CADASTRO** para as vagas remanescentes do 1 semestre de 2022 referente ao Transporte Universitário, no site da Prefeitura. Informamos que as vagas não são para o 2 semestre. Os alunos que já se cadastraram não precisam refazer o cadastro.

IMPORTANTE

As vagas serão ocupadas por ordem de cadastramento no site da prefeitura. Caso a demanda seja maior do que as vagas remanescentes, a ordem de prioridade será para os primeiros cadastrados, considerando a disponibilidade de trecho e horário. A realização do cadastro não garante a vaga, pois conforme informado acima depende da quantidade de vagas remanescentes. O cadastro para o segundo semestre será aberto em data oportuna e planejada.


PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



www.prefeituracachoeiras.com



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 416 - 20 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1122

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

REPUBLIÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 019/2022**, Proc. Adm nº 0379/2022, cujo Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 293.059,42 (duzentos e noventa e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 151.094,60 (cento e cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos); **FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, no valor de R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais); **M.R.HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, no valor de R\$ 18.801,90 (dezoito mil, oitocentos e um reais e noventa centavos); **REPROMED COM. E REP. DE MATER. HOSPITALAR LTDA,ME**, no valor de R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais); **TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 5.707,20 (cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Cachoeiras de Macacu, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OBS: foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu nº 1111, Edição 405, 20 de maio de 2022, Caderno de Licitações, com incorreções que ora regularizamos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 1152/2022.
Licitação nº 001/2022.
Modalidade: Concorrência Pública.
Data da Homologação: 20/06/2022.
Valor Registrado: R\$ 20.098.134,46 (Vinte milhões, noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Empresa Registrada: **R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de pavimentação e recuperação de pavimentos em asfalto nos logradouros públicos deste município.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/06/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº001/2022

**PARTES: Fundo Municipal de Meio
Ambiente
x
Frontier Serviços Especializados LTDA**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão-de-obra qualificada na prestação de serviços específicos para atender as atividades na sede da Secretaria Municipal do Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 374.431,32 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Art 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ata de Registro de Preço Nº 003/2022.

PROC. ADM. Nº. 033/2022.

Cachoeiras de Macacu, 14/06/2022.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

FICA ESTABELECIDO O **USO DE MÁSCARAS** FACIAIS:

- » OBRIGATÓRIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE **TRANSPORTE COLETIVO** (MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL) E **UNIVERSITÁRIO**;
- » OBRIGATÓRIO NAS **UNIDADES DE SAÚDE** (UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OU DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA);
- » RECOMENDADO PARA AS PESSOAS **IMUNODEPRIMIDAS**, COM **COMORBIDADE** E PESSOAS COM **IMUNIZAÇÃO ANTI-COVID INCOMPLETA**;
- » RECOMENDADO PARA PESSOAS COM SINTOMAS DE **SÍNDROME GRIPAL**.



RECOMENDAÇÕES DECRETADAS PELO **DECRETO N 4.414/2022** PUBLICADO NA EDIÇÃO 1116 DO DIÁRIO OFICIAL DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE **WWW.PREFEITURACACHOEIRAS.COM**